



**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2006**

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2006, REUNIRAM-SE, EXTRAORDINARIAMENTE, NO PLENÁRIO EUZÉBIO BARTH, ÀS ONZE HORAS, OS SEGUINTE VEREADORES: CLÓVIS GOMES SALAZAR, EDUARDO LIMA DE SOUZA, FERULIO JOSE TEDESCO, FLÁVIO VON SALTIEL, JACIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA, MANOEL LUIZ DAS NEVES ADAM, MARLON SILVA DE SOUZA, RENI GERMANO DA SILVA. PARTICIPOU TAMBÉM DESTA REUNIÃO O ILMO SENHOR DR. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES, CONSULTOR JURÍDICO DA CÂMARA DE VEREADORES. CONSTANDO O NÚMERO REGULAMENTAR DE VEREADORES, O EXMO SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CLÓVIS GOMES SALAZAR, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DEU POR ABERTOS OS TRABALHOS NO PLENÁRIO EUZÉBIO BARTH. A SEGUIR O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO QUE REALIZASSE A LEITURA DA CONVOCAÇÃO, CONFORME OFÍCIO MENSAGEM Nº 024/2006 DO PODER EXECUTIVO E CONCOMITANTEMENTE A ORDEM DO DIA: **PROJETO DE LEI Nº 024/2006** QUE "ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.", EM DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO PLENÁRIA, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 025/2006** QUE "ABRE CREDITO ESPECIAL, REFERENTE AO CONVENIO 807806/2005, CELEBRADO ENTRE O FNDE E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº.4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº 4824/2005 QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.", EM DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO PLENÁRIA, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 026/2006** QUE "ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.", EM DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO PLENÁRIA, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO POR



UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 027/2006** QUE "ABRE CREDITO ESPECIAL, REFERENTE AO CONTRATO Nº.0159571-56/2003, PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº.4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº,4824/2005 QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.", EM DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO PLENÁRIA, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 028/2006** QUE "ABRE CREDITO ESPECIAL, REFERENTE A CONSULTA POPULAR 2004/2005 DA SECRETARIA DA SAÚDE, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº.4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 À 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº,4824/2005 QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.", EM DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO PLENÁRIA, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 029/2006** QUE "ABRE CREDITO ESPECIAL, REFERENTE AO CONVENIO 074/2005, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº.4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº,4824/2005 QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.", EM DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO PLENÁRIA, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 030/2006** QUE "ABRE CREDITO ESPECIAL, REFERENTE AO CONVENIO 091/2005, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº.4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº,4824/2005 QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.", EM DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO PLENÁRIA, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 031/2006** QUE "ABRE CREDITO ESPECIAL, REFERENTE AO CONVENIO 040/2005, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA E A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº.4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº,4824/2005 QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.", EM DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO



MANIFESTAÇÃO PLENÁRIA, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 032/2006** QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.791/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.878/2006, QUE ‘DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, EM DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO PLENÁRIA, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 033/2006** QUE “AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, EM DISCUSSÃO, MANIFESTOU-SE O VEREADOR **FLÁVIO VON SALTIEL**: REFERIU-SE AO OFÍCIO MENSAGEM QUE ENCAMINHA OS PROJETOS DE LEI, NO QUAL SALIENTA A CARÊNCIA DE SERVIDORES NA CATEGORIA DE MOTORISTAS, PELA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO ÀS DIVERSAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, EM VIRTUDE DE QUE O NÚMERO DE APROVADOS DO ÚLTIMO CONCURSO NÃO FOI SUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA, ATÁ A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO. SALIENTOU QUE MUITAS VEZES AS PESSOAS PRESTAM CONCURSOS, MAS ENCONTRAM MELHORES SALÁRIOS EM OUTROS EMPREGOS, DEIXANDO DE ASSUMIR OS CARGOS, OUTROS NÃO CONSEGUEM PASSAR NOS MESMOS PELAS EXIGÊNCIAS EXACERBADAS IMPOSTAS PELAS EMPRESAS PRESTADORAS DOS CONCURSOS, PRINCIPALMENTE NA FUNÇÃO DE MOTORISTA. ACREDITA QUE OS CONCURSOS DEVERIAM SER MUDADOS EM ALGUNS ASPECTOS, DEPENDENDO DA FUNÇÃO. SALIENTOU QUE AO MOTORISTA NÃO DEVERIA SER EXIGIDA MUITA INSTRUÇÃO, DESDE DE QUE SOUBESSE LER, RECONHECER OS SINAIS DE TRÂNSITO E DE DIREÇÃO. SALIENTOU QUE O PODER PÚBLICO PAGA MUITO POUCO AOS MOTORISTAS QUE DEIXAM DE ASSUMIR O CARGO PARA PEGAREM EM EMPRESAS PRIVADAS QUE PAGAM MUITO MAIS. DESTACOU QUE AS AULAS ESTÃO COMEÇANDO, PORTANTO HÁ A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS MOTORISTAS. DISSE QUE OS VEREADORES SÃO CAUSADORES DO SR. PREFEITO ESTAR CONVOCANDO REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA ENCAMINHAR PROJETOS SOBRE A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, UMA VEZ QUE TODOS OS EDIS SOLICITARAM PROVIDÊNCIAS NESTE SENTIDO, ASSIM COMO CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DA AGRICULTURA, VERBAS ORIUNDAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DE DEMANDAS SOLICITADAS PELOS VEREADORES. DA MESMA FORMA OS EDIS ESTÃO VOTANDO PROJETOS ORIUNDOS DA CONSULTA POPULAR, REIVINDICADOS PELA POPULAÇÃO, ONDE O GOVERNO DO ESTADO ESTÁ CUMPRINDO COM AS METAS ESTABELECIDAS NA REFERIDA CONSULTA. EM APARTE FALOU O VEREADOR **CLÓVIS GOMES SALAZAR**: DISSE QUE DENTRO DO CUSTO-BENEFÍCIO DE TODOS OS PROJETOS ENCAMINHADOS A ESTA CASA, O INTERESSE PÚBLICO ESTÁ ACIMA DE TUDO, PORTANTO OS EDIS TÊM QUE JULGAR DA MELHOR MANEIRA POSSÍVEL. PROSSEGUIU O VEREADOR FLÁVIO VON SALTIEL DIZENDO QUE ESSA CASA ESTÁ FUNCIONANDO MUITO BEM, COM UM TRABALHO CONJUNTO DE



TODOS OS EDISM RECHAÇANDO-SE QUALQUER CRÍTICA DE SEJA FEITA. VEREADOR **MANOEL LUIZ DAS NEVES ADAM**: REFERIU-SE AO PROJETO DIZENDO VOTAR COM MUITA CONSCIÊNCIA, UMA VEZ QUE HOVE UM CONCURSO, MAS AS VAGAS NÃO FORAM TOTALMENTE PREENCHIDAS. REGISTROU JÁ HAVER UMA INDÚSTRIA DO CONCURSO, FAZENDO COM QUE AS PESSOAS RODEM PARA QUE O SR. PREFEITO TENHA QUE FAZER, NOVAMENTE, UM NOVO CONCURSO DENTRO DE SEIS MESES. DISSE QUE AS EXIGÊNCIAS FEITAS PARA SERVIÇOS GERAIS SÃO ABSURDAS. ACREDITA QUE DEVAM EXISTIR ALGUMAS EXIGÊNCIAS, MAS COM COERÊNCIA DA EXIGÊNCIA DO CARGO. SALIENTOU QUE O TRIBUNAL DE CONTAS DEVE APONTAR CONTRATAÇÕES REPETITIVAS, MAS NÃO DEVERIAM APONTAR CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS QUE SUPRAM A FALTA DE FUNCIONÁRIOS EM ÁREAS COMO A EDUCAÇÃO QUE NÃO FORAM PROVIDAS POR CONCURSO PÚBLICO. EM VOTAÇÃO FOI APROVADO POR CINCO VOTOS FAVORÁVEIS E TRÊS VOTOS CONTRÁRIOS DA BANCADA DO PP. **PROJETO DE LEI Nº 034/2006** QUE "ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006." - EM DISCUSSÃO, MANIFESTOU-SE O VEREADOR **FERULIO JOSE TEDESCO**: COM RELAÇÃO AO PROJETO EM QUESTÃO, DISSE QUE POR TRATAR-SE DE TRANSPORTE ESCOLAR, MANIFESTOU A SUA SATISFAÇÃO PELO GOVERNO DO ESTADO TER EQUILIBRADO ESSA SITUAÇÃO PERANTE O MUNICÍPIO, TENDO LIQUIDADO AS DÍVIDAS DO TRANSPORTE ESCOLAR. SALIENTOU QUE O VALOR AINDA NÃO É O SUFICIENTE, MAS JÁ ESTÁ BASTANTE ADIANTADO. MANIFESTOU A SUA PREOCUPAÇÃO COM RELAÇÃO À QUESTÃO JUDICIAL QUE ENVOLVE O TRANSPORTE ESCOLAR DENTRO DO MUNICÍPIO, ONDE A SITUAÇÃO DO PODER EXECUTIVO FICARÁ MUITO DIFÍCIL SE TIVER QUE TRANSPORTAR AS CRIANÇAS DA ZONA URBANA. SOLICITOU QUE A MESA DA CASA BUSQUE INFORMAÇÕES SOBRE A QUESTÃO JUDICIAL QUE ESTÁ EM ANDAMENTO. EM VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 035/2006** QUE "ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006." - EM DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO PLENÁRIA, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, NÃO HAVENDO NADA MAIS A CONSTAR, O EXMO SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO, ONDE EU SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SEGUERÁ ASSINADA.

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
APROVADO